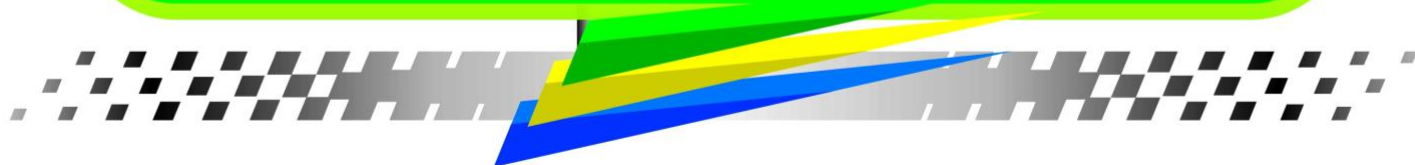




*Confederação Brasileira de Motociclismo*

**Campeonato BRASILEIRO**

**Motocross**



[www.cbm.esp.br](http://www.cbm.esp.br)

Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60  
Rua Grapiá, Nº 8 Carandá Bosque – Campo Grande/MS – CEP: 79.032-550  
(67) 3306-0969





*Confederação Brasileira de Motociclismo*

## **REGULAMENTO BRMX – 2020**

Adendo ao Regulamento geral do Campeonato Brasileiro de Motocross 2020

Por deliberação da Comissão Nacional de Motocross em reunião extraordinária realizada em 28 de setembro de 2020, fora criado o seguinte parágrafo no Regulamento do Campeonato Brasileiro de Motocross 2020, passando a vigorar o que segue a partir da segunda etapa:

**O Chefe de Equipe assim como qualquer membro da sua equipe, só poderão transitar pela pista, quando não tiver nenhuma atividade, seja de competição ou treinos. Em caso de descumprimento dessa norma, o piloto principal da sua equipe será punido com 03 (três) colocações na prova em questão.**

**Tal punição não poderá ser aplicada no caso em que a pessoa seja o patrocinador do Campeonato.**

**Wesley Rodrigues Magalhães**  
**Diretor de Motocross CBM**

**Firmo Henrique Alves**  
**Presidente da CBM**



[www.cbm.esp.br](http://www.cbm.esp.br)

Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60  
Rua Grapiá, Nº 8 Carandá Bosque – Campo Grande/MS – CEP: 79.032-550  
(67) 3306-0969





*Confederação Brasileira de Motociclismo*

**ADENDO**

*CAMPEONATO BRASILEIRO DE*

**MOTOCROSS**

2020



[www.cbm.esp.br](http://www.cbm.esp.br)

Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60  
Rua Grapiá, Nº 8 Carandá Bosque – Campo Grande/MS – CEP: 79.032-550  
(67) 3306-0969





## REGULAMENTO BRMX – 2020

Adendo ao Regulamento geral do Campeonato Brasileiro de Motocross 2020

Por deliberação da Comissão Nacional de Motocross em reunião extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020, foram feitas alterações no artigo 1º, parágrafo §3º alínea D e E) e parágrafo §5º e no artigo 26º, parágrafo §4 do Regulamento do Campeonato Brasileiro de Motocross, passando a vigorar o que segue:

### 1. TÍTULO E GENERALIDADES

§3: O Campeonato compreenderá em:

- a) 6 (seis) a 8 (oito) etapas para as classes: Elite-MX, MX1, MX2, MX2JR e MXJR, sem direito a descarte.
- b) 6 (seis) etapas para a classe MX3, sem direito a descarte.
- c) 5 (cinco) etapas para as classes: 50cc, 65cc, sem direito a descarte
- d) 4 (quatro) etapas para as classes: MXF e Nacional-Pró, sem direito a descarte.
- e) 4 (quatro) a 5 (cinco) etapas para as classes: MX4 e MX5, sem direito a descarte.

§5: Fica restrita a realização de no Maximo 11 classes por etapa.

### 26. AUTORIDADES DO EVENTO

Retira-se do texto o item:

§4: Os Casos Omissos a este regulamento serão decididos em conformidade com os regulamentos FIM, naquilo que não conflitarem com as diretrizes esportivas brasileiras.

**Wesley Rodrigues Magalhães**  
Diretor de Motocross CBM

**Firmo Henrique Alves**  
Presidente da CBM





## ADENDO

Campo Grande, 17 de Julho de 2020

Adendo - 1

Fica estabelecido a partir da publicação desse que:

- As pistas que sediarem etapas do Campeonato Brasileiro de Motocross 2020 deverão ficar fechadas para a prática de treinos, 30(trinta) dias antes do evento, para que seja realizada as devidas manutenções e para que se reduza a circulação de pessoas e o contato da equipe de trabalho com demais público e pilotos.

Essa medida visa a prevenção do contágio da COVID – 19.

Sem mais para o momento,

Wesley Magalhães  
Diretor de Prova